



ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, por meio virtual, com a presença dos conselheiros abaixo relacionados, via lista de presença anexo, ocorreu a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, conforme Pauta anexo. Foram considerados as várias leis, decretos e outras normas editadas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio d 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020. Convocamos a comparecer, em primeira chamada às 14:00h e segunda chamada às 14:15h, ID da reunião: 606 021 4670. Senha: 6RJMs9. Link sala virtual: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNISUhVclZGRHJmMndUQT09>.

**Pauta 01:** Aprovação da Ata anterior pelos Conselheiro, sendo que a assinatura será coletada posteriormente; Ata anterior aprovada. **Pauta 02:** Informes – **a)** Em junho com o evento do dia do meio ambiente, foi proposto e aprovado um encontro “UM DEDIM DE PROZA” no dia 05 de junho as 09h para tratar de assuntos sobre Meio Ambiente, em especial sobre Coleta Seletiva que será conduzida pela CT-EA, com os com membros de Organizações da Sociedade Civil atuantes em Pindamonhangaba; **b)** Na ocasião também foi passada a informação que em julho estará sendo realizado o Curso de Combate Voluntário a Incêndio voltado a Área Rural do município, e após a informação apresentada, foi proposto e aprovado o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública / Diretoria da



Defesa Civil solicitando as informações sobre recursos humanos e matérias disponíveis a Defesa Civil Municipal para seus trabalhos de prevenção e combate a incêndio florestal.

**Pauta 03:** Aprovação da revisão do Regimento Interno / Estatuto CONDEMA: conclusão e publicação; foram apresentadas novas propostas de revisão que foram aprovadas sendo necessárias ser atualizadas na minuta e apresentadas para aprovação em Plenária nas próximas reuniões. **Pauta 04:** Análise de procedimento a ser conduzido: coleta, transporte e destinação final dos Resíduos do Serviço de Saúde (RSS) nas Instituições Públicas e Privadas do Município; foi solicitado pelo Conselheiro Alexsander Carvalho uma atenção em relação a coleta dos resíduos dos serviços de saúde que vem sendo realizada pela empresa pioneira em todo o município. Ficou definido que iremos enviar ofício a Secretaria de Saúde solicitando informações para acompanhamento das ações desse serviço municipal e principalmente sobre o descarte e suas devidas comprovações de tratamento final conforme previsto em legislação ambiental. **Pauta 05:** Análise de procedimento a ser conduzido: Parque Natural Municipal do Trabiçu – conhecimento e análise do Plano de Manejo e em especial o Estudo de Capacidade de Carga como ações preventivas ao “Novo Turismo Pinda”; foi levantado o anseio do Conselho em relação a reabertura do Parque, pois em consulta ao material disponível, foi observado que o Plano de Manejo é datado de 2013, o que gerou uma sugestão de revisão pelos Conselheiros José Luiz carvalho e Alexsander Carvalho, principalmente porque nesse período o Plano Diretor recebeu várias alterações e o mesmo se encontra em análise e aprovação da Câmara Municipal para sua revisão total e o mesmo apresenta várias mudanças em sua minuta que é de 2019 e que o Plano de Manejo e o Plano Diretor precisam estar em consonância. Ressaltou-se ainda a demanda atual pelo segmento de Turismo Ambiental e/ou Ecoturismo ter se intensificado ao longos desses 08 anos. Também foi ponderado que a Administração Municipal celebrou um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) por irregularidades na Gestão do Parque. Após essas ponderações, os Conselheiros definiram o envio de ofício as Secretarias envolvidas, Cultura / Turismo e Meio Ambiente os questionamentos sobre a situação atual e qual providências serão tomadas. O Conselheiro Jose Luiz Carvalho sugeriu, pelo fato do assunto envolver duas secretarias, o envio do ofício ao Exmo. Prefeito para conhecimento e auxílio as ponderações. *Aproveitamos essa solicitação e alinhamos em Plenária que quando de temas envolvendo duas ou mais Secretarias Municipais, adotariamos como padronização o envio do ofício ao Exmo. Prefeito.* **Pauta 06:** Lei nº 6.407/2021 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS): análise e deliberação sobre as Emendas 01 a 04 não votadas



pela atual Legislatura; após a apresentação do tema, foi solicitado o envio das considerações sobre o plano aos Conselheiros para análise e deliberação em posterior reuniões por se tratar de um conteúdo complexo e extenso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja Ata eu, e Maria Jose Mendes, dou por lavrada e a assino em conjunto com o Presidente – CONDEMA, Sr. Alexander Rosa Carvalho e todos os Nobres Conselheiros presentes.